



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-047 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A CASA DO POVO, A SERVIÇO DO POVO!

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 02/2023, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA E A EMPRESA MATHEUS DE BARROS SYLVESTRE - ME.

PROCESSO N.º 25/2023
TERMO ADITIVO N.º 03/2023

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA** pessoa jurídica de direito público interno, localizada na Praça Doutor Horácio Ramalho, 156, Bairro Centro, Cidade de Taquaritinga, CEP 15900-0047, SP, inscrito no CNPJ n.º 49.165.202/0001-82, neste ato representado, pelo seu Presidente, Senhor **VALCIR CONCEIÇÃO ZACARIAS**, brasileiro, portador do RG n.º 27.269.858 e do CPF n.º 167.174.188-93, residente e domiciliado na cidade de Taquaritinga, à Rua Ferrucci Cavichioli n.º 295, Jardim Laranjeiras IV, Taquaritinga, São Paulo, doravante denominada **CONTRATANTE** e a Empresa **MATHEUS DE BARROS SYLVESTRE-ME**, CNPJ N.º **14.403.161/0001-30**, com sede a Rua Paschoal Giglio n.º 305, na cidade de Taquaritinga, neste ato representada pelo senhor Matheus de Barros Sylvestre, brasileiro, RG n.º 471056091, inscrito no CPF/MF n.º 404.365.638-60, domiciliado à Rua Aquidauana n.º 307, bairro Jardim Salles, na cidade de Catanduva, Estado de São Paulo, mutuamente tornam justo e pactuado os direitos, obrigações, responsabilidades e as penalidades deste termo aditivo contratual, mediante as seguintes cláusulas, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto prestação de serviços de Locação de equipamentos de som e vídeo para sonorização e transmissão online (streaming) de 04 (quatro) sessões ordinárias presenciais agendadas a serem realizadas em local externo, fora do recinto da Câmara Municipal no segundo semestre do ano de 2023, entre os meses de agosto e dezembro:

- caixas de som;
- retornos de palco;
- 4 microfones;
- 3 estágios de foco com 3 Câmeras apostas em local estratégico;
- Equipamentos necessários para a transmissão do evento em tempo real pelas redes sociais e portal da Câmara Municipal: Projetor, Telão e Monitor grande para exposição de interpretação em LIBRAS;
- Gravação em vídeo do evento na íntegra.

CLÁUSULA SEGUNDA — DA VIGÊNCIA

Fica este Termo Aditivo validado nos termos do Art. 125, da Lei federal 14.133/2021 e inserido no Contrato n.º 02/2023, com a mesma eficácia, efeitos e prazo de vigência.

Matheus *S* *J* *P*



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-047 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A CASA DO POVO, A SERVIÇO DO POVO!

CLÁUSULA TERCEIRA — DOS VALORES

Fica convencionado que o valor deste Termo Aditivo será de R\$ 2.350,00 (dois mil e trezentos e cinquenta reais) para realização de cada sessão, totalizando R\$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais) já incluindo impostos e todas as demais despesas necessárias para o fornecimento do serviço, pagando este, de forma mensal conforme sessões realizadas conforme previsto no artigo 2.1 do Contrato 02/2023, incluído no valor do contrato inicial.

CLÁUSULA QUARTA — DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as Cláusulas e condições do Contrato nº 02/2023, não modificadas direta ou indiretamente por este Instrumento.

CLÁUSULA QUARTA — DA PUBLICAÇÃO — A publicação deste termo se dará por extrato no Diário Oficial do Município de Taquaritinga.

E para verdade do presente, firma-se este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo.

Taquaritinga-SP, 25 de agosto de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

Valcir Conceição Zacarias

Contratante

MATHEUS DE BARROS SYLVESTRE-ME

Matheus de Barros Sylvestre

Contratada

TESTEMUNHAS:

1.
Ana Maria Davoglio Molinari
CPF nº 081.605.988-82

2.
Zuleica Aparecida F. da Silva Colombo
CPF nº 199.490.058-09